



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



Termo de Compromisso para Realização de Estágio Não Obrigatório na UESPI

Lei nº 11.788 de 25 de Setembro 2008.

Pelo presente instrumento as partes aos finais assinadas, de um lado o (a) estudante

_____ aluno (a)
regularmente matriculado (a) no curso de _____ bloco: _____,
matrícula: _____, *Campus*: _____,
residente e domiciliado à Rua

Telefone: _____ CPF _____ Identidade: _____

da Universidade Estadual do Piauí, com sede à Rua João Cabral 2231, neste ato representado pela Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, **Prof.^a Dr.^a Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote**, denominada Instituição de Ensino, na condição de concedente, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e as condições que regerão este Termo de Compromisso.

Cláusula Primeira

O estágio tem por objetivo o entrosamento do (a) aluno (a) com a UESPI, proporcionando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Cláusula Segunda

As atividades a serem desenvolvidas durante o ESTÁGIO, objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO, constarão de Plano de estágio construído pelo (a) ESTAGIÁRIO (A) e orientado por professor (a) da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Cláusula Terceira

À instituição caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades de Estágio.

Cláusula Quarta

Fica comprometido entre as partes que:



Rua João Cabral, 2231, Pirajá – Teresina – Piauí – CEP: 64.002-150
Fone/Fax: (86) 3213 -7098 – (86) 3213-7441/ 3213-7887/ - Ramal: 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



I – as atividades do estágio a serem cumpridas pelo (a) ESTAGIÁRIO(A) serão desenvolvidas no horário de _____ às _____, de segunda a sexta, em um total de _____ horas semanais, no setor _____.

II – a jornada de atividades do (a) ESTAGIÁRIO (A) deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) ESTAGIÁRIO (A) e com o horário do (a) CONCEDENTE.

III – nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o (a) ESTAGIÁRIO (A) e o (a) CONCEDENTE;

IV – este TERMO DE COMPROMISSO terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____, prorrogável por 6 (seis) meses, não ultrapassando 02 (dois) anos, podendo ser renunciado a qualquer tempo, por qualquer das duas partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

Cláusula Quinta

Caberá ao (à) ESTAGIÁRIO (A):

I – Estar regularmente matriculado(a) na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em semestre compatível com a prática exigida no estágio;

II – Observar as diretrizes e/ou normas internas da UESPI e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do seu orientador e do seu supervisor;

III – Cumprir com seriedade e responsabilidade a programação estabelecida entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

IV – Comparecer às reuniões de discussão de estágio na INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

V – Elaborar e entregar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório sobre seu estágio, na forma por ela estabelecida;

VI – Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes de presente termo;

VII – Comunicar, no prazo de 03 (três) dias a Universidade, a ocorrência de qualquer uma das alternativas no inciso I da Cláusula Sexta.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



Cláusula Sexta

Constituem motivo para a rescisão automática do presente TERMO DE COMPROMISSO:

- a) a conclusão, abandono ou a mudança de curso ou o trancamento de matrícula do ESTAGIÁRIO (A);
- b) o não cumprimento o convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.
- c) o abandono do estágio.
- d) Faltar com a ética profissional

Cláusula Sétima

Assim materializado e caracterizado, o presente estágio segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) Estagiário (a) e a Instituição nos termos do que dispõem o Artigo 3º da lei 11.788/2008.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma via à Instituição de Ensino e uma via ao Estagiário.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20 ____.

ESTAGIÁRIO(A)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

